



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**


PROT-CMI 3983/2023
11/09/2023 - 09:40
IND 2200/2023

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar, determinar ao setor competente que efetue um estudo para instalar semáforo para travessia de pedestres com temporizador de trânsito na Avenida Coronel Antonio Estanislau do Amaral altura do numeral 286 - Itaicí — Indaiatuba.

JUSTIFICATIVA

Após a readequação da Avenida Coronel Antonio Estanislau do Amaral, a mesma conta atualmente com grande fluxo de veículos e motocicletas. Munícipes reclamam que em várias oportunidades, o semáforo de veículos ali existente, ou seja, aquele na Avenida Coronel Antonio Estanislau do Amaral altura do numeral 286, não lhes proporcionam segurança para atravessarem a via pública mesmo com a existência de uma faixa de pedestres, que dá acesso ao ponto de ônibus.

Acreditamos que a instalação do semáforo para travessia de pedestres com temporizador, sendo programado de acordo com o fluxo de trânsito, seria de grande valia, tanto para o fluxo do trânsito local, pedestres, e, conseqüentemente, acidentes possam ser evitados.

Certo da compreensão de V. Exa. diante de tal necessidade, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, 10 setembro de 2023.


Jorge Luis Lepinsk
Vereador